

Alunos ficarão mais tempo na escola

Reforma do 2º grau deverá vir em 98 e o estudante poderá optar por matérias visando vaga na universidade

A carga horária mínima do ensino médio brasileiro vai aumentar de 2.200 horas para 2.400 horas, mas será flexível o bastante para atender às aspirações do aluno. De acordo com a proposta de reforma do 2º grau divulgada ontem pelo Ministério da Educação, o estudante terá de cumprir 1.800 horas de uma base curricular comum nacional, onde se incluem as disciplinas tradicionais. As 600 horas restantes serão destinadas a uma parte diversificada, permitindo às escolas oferecer opções para os alunos que pretendem ir para a universidade, para o mercado de trabalho ou mesmo aprofundar seus conhecimentos em artes e música. O ensino terá de garantir que o aluno adquira competência para manter sua progressão após o curso.

A reforma do 2º grau poderá ser aplicada já no próximo ano para os alunos da 1ª série, pelo menos se depender

da vontade do ministro Paulo Renato Souza. Ele enviará segunda-feira a proposta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e já pediu pressa. A proposta praticamente regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Ela determina que a base curricular comum a todos os estudantes deve incluir três áreas principais de conhecimento: Código e Linguagens, Ciência e Tecnologia, Sociedade e Cultura.

Segundo o diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Médio e Técnico, Ruy Berger Filho, Português e Matemática deverão ser disciplinas específicas, mas nada impedirá a articulação entre matérias. Química, por exemplo, poderá ser dividida e uma parte estudada com Biologia. "A definição ficará a cargo dos estados", ressaltou. Nas três áreas, deverão ser incluídos conhecimentos das formas contemporâneas de linguagem, Filosofia, Sociologia,

Informática, uma língua estrangeira, Educação Física.

Liberdade - O aluno poderá optar por se aprofundar em áreas ou disciplinas acadêmicas, visando uma vaga no ensino superior. Há, ainda, aqueles que gostariam de atuar em áreas específicas, como História da Arte ou Música. A parte diversificada é obrigatória e a escola poderá conveniar-se com outra para ampliar sua atuação. "Uma escola, por exemplo, pode fazer convênio com um conservatório de música ou com uma instituição especializada que ofereça ao seu aluno o que ela não pode", disse Berger Filho.

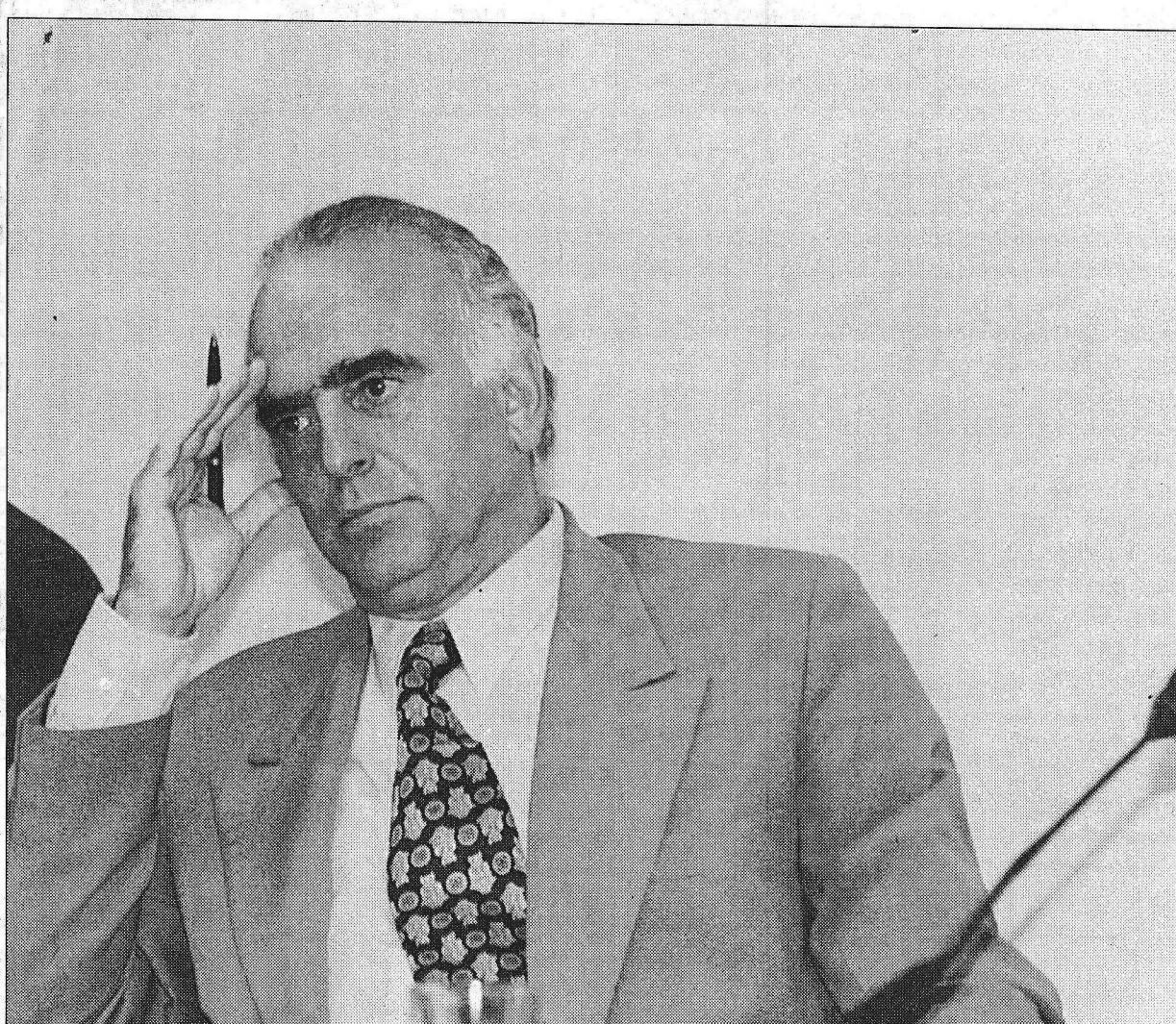
O Ministério da Educação vai definir os conteúdos de cada área de conhecimento, mas dirá também quais as competências e habilidades que o aluno deve apresentar ao final do curso, uma prática de controle de qualidade que não se limita a notas de provas.

"O ensino médio está em crise em todo o mundo, e procuramos imprimir uma identidade para ele no Brasil, fazendo com que o aluno de fato se desenvolva", afirmou o ministro. Segundo ele, o 2º grau vinha tentando ao mesmo tempo, sem sucesso, transmitir conhecimento ao aluno, prepará-lo para o 3º grau e encaminhá-lo ao mercado.

O ensino médio está em crise no mundo, e queremos imprimir uma identidade no Brasil para que o aluno se desenvolva

PAULO RENATO

impedirá a articulação entre matérias. Química, por exemplo, poderá ser dividida e uma parte estudada com Biologia. "A definição ficará a cargo dos estados", ressaltou. Nas três áreas, deverão ser incluídos conhecimentos das formas contemporâneas de linguagem, Filosofia, Sociologia,



O ministro Paulo Renato enviará segunda-feira a proposta ao Conselho Nacional de Educação e já pediu pressa

AS PRINCIPAIS MUDANÇAS

A intenção é aplicar a nova estrutura curricular na 1ª série do 2º grau já no próximo ano letivo. Vai depender do tempo que os estados levarão para regulamentar e aplicar as mudanças.

A carga horária do ensino médio será elevada de 2.200 para 2.400 horas (conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e terá de ser integralmente cumprida. Ela será constituída de 1.800 horas para a aplicação da base curricular nacional comum e outras 600 horas para a aplicação da parte diversificada.

A base curricular comum abrangerá três áreas do conhecimento - Código e Linguagens, Ciência e Tecnologia, Sociedade e Cultura - onde se incluem as disciplinas tradicionais. Na aplicação das três áreas, deverão ser incluídos conhecimentos de princípios científicos e tecnológicos, formas contemporâneas de linguagem, de informática, de sociologia e filosofia, de educação física e de uma língua estrangeira.

A parte diversificada do currículo poderá ser utilizada para aprofundar o conhecimento em uma área ou disciplina voltada para o ingresso do aluno no ensino superior; preparação básica para o mercado de trabalho, em uma espécie de pré-profissionalizante; e, ainda, para que o aluno se dedique a outras áreas de interesse, como música ou artes, por exemplo. A ideia é garantir que o estudante tenha opções que hoje o currículo, rígido, não oferece.

O aluno terá a oportunidade de cursar a parte diversificada em outra instituição, desde que sua escola mantenha um convênio para este fim.

O aluno poderá aproveitar as disciplinas de preparação para o trabalho cursadas durante o ensino médio, caso queira seguir uma formação técnica.

As escolas que possuem alunos com idade superior a 18 anos - fora do padrão ideal de idade - poderão aplicar métodos de aceleração de ensino.

Caberá ao sistema de ensino estadual definir como será aplicada a nova estrutura curricular do 2º grau. A LDB oferece múltiplas formas de organização do ensino (modular, por ciclo ou alternado, por exemplo). O estado deverá regulamentar como será oferecida a base comum do currículo e a parte diversificada. A ideia é que os estados delimitem fronteiras, deixando a cargo das escolas a aplicação de projetos pedagógicos de interesse da comunidade.

Até dezembro o MEC enviará aos estados o conteúdo das três áreas de conhecimento e as habilidades que os alunos devem apresentar ao final do curso. O conteúdo não mudará muito, mas sim o enfoque da aplicação - a teoria deverá estar estreitamente ligada à aplicação prática na vida do estudante.